



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 158/2024

AUTOR: ANILTON SILVA DE MOURA

Aprovado por unanimidade

Em Sessão de 13/05/2024

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Deputado Estadual Max Russi, mostrando a necessidade de implantar/criar uma Escola Agrícola na região do P A Piaus, no município de Nova Xavantina-MT.

JUSTIFICATIVA

A implantação da uma escola agrícola é de suma importância para atender nosso município e os municípios de Campinápolis e Novo São Joaquim, visando fomentar e despertar o interesse da juventude no cultivo agrícola no nosso município, pois sabemos que lá é uma bacia leiteira, onde tem vários produtores rurais e agricultores. Ainda, no P.A. Piaus tem o local específico para que possa ser construído a escola, visando beneficiar familiares, alunos e toda região, além de capacitar os jovens e aumentar o número de empregos, pois sabemos que nossa cidade se estabelece hoje, como um município agrícola de referência na região. Diante disso, rogo a Vossa Excelência para que atenda a esta demanda. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 13 de maio de 2024.

ANILTON SILVA DE MOURA
Vereador